

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 183	30.09.2022	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 183/22		30 de Setembro de 2022.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 183	30.09.2022	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 183	30.09.2022	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 1519 / 2022 - R, de 29 de setembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.128866/2022-18,

RESOLVE:

Designar PHILIPPE EDUARDO DE MEDEIROS, matrícula nº 1338796, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Produção, da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria Nº 1205 / 2022 - PROGESP, de 29 de setembro de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento integral no país, com ônus limitado, de LEONARDO MARTINS, matrícula SIAPE 1497348, ocupante do cargo de professor do magistério superior, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE DIREITO PUBLICO - DIPUB, para pós-doutorado na Escola de direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas, a partir de 23/11/2022 a 17/02/2023, conforme o processo n.º 23077.100388/2021-92.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1206 / 2022 - PROGESP, de 29 de setembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no BS nº 009, de 17.02.97.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 32 da Resolução nº 067/2017-CONSEPE, de 13.06.2017, publicada no B.S. nº 116/2017, de 23.06.2017.

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 183	30.09.2022	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, ao PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir da data indicada:

1 - Da Classe “A” com denominação Adjunto, Nível 2, para a Classe “C” com denominação Adjunto, nível 1, DOUTOR

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
PAULO ROBERTO SOUTO MAIOR JUNIOR	1123624	27/09/2022	23077.129500/2022-58

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)
(Republicada por incorreção)

Portaria Nº 1207 / 2022 - PROGESP, de 29 de setembro de 2022.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do afastamento integral no país, com ônus limitado, de ROSELENE FERREIRA DE ALENCAR, matrícula SIAPE 1356915, ocupante do cargo de professor do magistério superior, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO FISIOTERAPIA, para finalizar doutorado no Programa de Pós-graduação em Fisioterapia, a partir de 18/10/2022 a 28/02/2023, conforme o processo n.º 23077.102336/2021-51.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1211 / 2022 - PROGESP, de 30 de setembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no BS nº 009, de 17.02.97.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 32 da Resolução nº 067/2017-CONSEPE, de 13.06.2017, publicada no B.S. nº 116/2017, de 23.06.2017.

RESOLVE:

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO à PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR a seguir relacionada, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir da data indicada:

1 - Da Classe “A” com denominação Adjunto, Nível 2, para a Classe “C” com denominação Adjunto, nível 1, DOUTOR

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 183	30.09.2022	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
KAROLINNE SOUZA MONTEIRO	2966742	27/09/2022	23077.131772/2022-18

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1212 / 2022 - PROGESP, de 30 de setembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14 da Resolução nº 067/2017-CONSEPE, de 13.06.2017, publicada no B.S. nº 116/2017, de 23.06.2017.

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO ao PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir da data indicada:

1 - Da Classe “D”, com denominação Associado, nível 4, para a Classe “E” com denominação Titular, nível ÚNICO.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
YURI DANIEL JATOBA COSTA	2551234	29/09/2022	23077.100075/2022-15

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 2454/2022-PROGESP, de 30 de Setembro de 2022

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 41622/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Promoção Funcional da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a LILIAN LIRA LISBOA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2446479, lotada no DFST/CCS, com vigência a partir de 29/09/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 2455/2022-PROGESP, de 30 de Setembro de 2022

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 183	30.09.2022	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 43022/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a WILLIAM EUFRASIO NUNES PEREIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1205069, lotado no DECO/CCSA, com vigência a partir de 29/09/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 2456/2022-PROGESP, de 30 de Setembro de 2022

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 44022/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a DANIEL DE LIMA PONTES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1715109, lotado no IQ-UFRN, com vigência a partir de 22/08/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 2457/2022-PROGESP, de 30 de Setembro de 2022

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 44922/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a ARTHUR CESAR DE MEDEIROS ALVES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1378325, lotado no DOD/CCS, com vigência a partir de 31/08/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 2458/2022-PROGESP, de 30 de Setembro de 2022

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 45522/2022 e com o parecer da CPPD,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 183	30.09.2022	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a NIVIA MARIA RODRIGUES ARRAIS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 4220250, lotada no DPEDI/CCS, com vigência a partir de 05/09/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 2459/2022-PROGESP, de 30 de Setembro de 2022

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 46922/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Promoção Funcional da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a SARA FERNANDES FLOR DE SOUZA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1726169, lotada no DGC/CERES, com vigência a partir de 20/09/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Pró-Reitoria de Administração-PROAD
Diretoria de Gestão de Contratos - DGC**

Portaria Nº 113 / 2022 - DFisc/CONTRATOS, de 29 de setembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsáveis pela fiscalização técnica e acompanhamento do Contrato nº 49/2022, com a empresa SERVITE EMPREENDEMENTOS E SERVICOS LTDA, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER DEMANDAS DA UFRN PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, no âmbito de suas respectivas unidades de lotação:

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
---------	----------	------	-----------	--------	------------

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 183	30.09.2022	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

<i>ARTES/CCHLA (13.13)</i>	RAFAEL KELLER MENEZES	TITULAR	1669470	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Nº 15232/2022
<i>ARTES/CCHLA (13.13)</i>	DANIELA KELLER MENEZES	SUPLENTE	1152373	ASSISTENTE DE ALUNO	Nº 15232/2022
<i>CCHLA (13.00)</i>	RAFAELLE LUCENA DE PAULA ASSIS	TITULAR	2395165	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	Nº 15232/2022
<i>CCHLA (13.00)</i>	NATERCIO NATANAEL DA SILVA MIRANDA	SUPLENTE	2065217	ASSISTENTE DE ALUNO	Nº 15232/2022
<i>IMT-RN (11.00.10)</i>	LUANNA CRISTINA CAVALCANTI EUFRÁZIO	TITULAR	3266810	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Nº 15232/2022
<i>IMT-RN (11.00.10)</i>	LEONARDO RODRIGUES PINHEIRO	SUPLENTE	1986468	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Nº 15232/2022
<i>ADM/CCS (15.32)</i>	FRANKLIN DANTAS FREIRE	TITULAR	1264241	TECNICO EM ELETRONICA	Nº 13939/2022
<i>ADM/CCS (15.32)</i>	ROSANGELA AMERICO SOUZA DE OLIVEIR	SUPLENTE	349363	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Nº 13939/2022
<i>DOD/CCS (15.19)</i>	ANGELA MARIA FERNANDES VIEIRA DE PAIVA	TITULAR	350349	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Nº 13939/2022
<i>DOD/CCS (15.19)</i>	LUCAS SOARES DE ARAUJO	SUPLENTE	2760245	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Nº 13939/2022
<i>DIR/CCSA (16.01)</i>	FRANCISCO LOPES FILHO	TITULAR	350714	ASSESSOR - TITULAR	Nº 13939/2022
<i>DIR/CCSA (16.01)</i>	JOSE BENVENUTO CAMPELO JUNIOR	SUPLENTE	1455262	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Nº 13939/2022
<i>CERES/CAICO (18.04)</i>	ANTÔNIO CARLOS ZEFERINO	TITULAR	3103247	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	Nº 13939/2022
<i>CERES/CAICO (18.04)</i>	ELISIO PEREIRA DE	SUPLENTE	349959	ASSESSOR - TITULAR	Nº 13939/2022

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 183	30.09.2022	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

	ARAUJO JUNIOR				
<i>STI (11.35)</i>	AMANDA MEDEIROS DE ARAUJO COSTA	TITULAR	2250234	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	Nº 13939/2022
<i>STI (11.35)</i>	EDIVALDO CAVALCANT E DE ALBUQUERQUE JUNIOR	SUPLENTE	2058969	ASSESSOR TECNICO - TITULAR	Nº 13939/2022
<i>CE (19.00)</i>	DANIELSON DIOGO FARIAS DANTAS	TITULAR	1929949	ASSESSOR - TITULAR	Nº 13939/2022
<i>CE (19.00)</i>	LILIANE LEOPOLDINA DE MEDEIROS GOMES	SUPLENTE	2394967	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Nº 13939/2022
<i>EMCM/RN (11.32.29)</i>	PAULO BRUNO MEDEIROS NEPOMUCENO	TITULAR	3156465	ADMINISTRADOR	Nº 13939/2022
<i>EMCM/RN (11.32.29)</i>	RAQUELINE VARELA DE SOUZA	SUPLENTE	2397636	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Nº 13939/2022
<i>SEDIS (11.57)</i>	JOSE IGOR ALVES FONTES	SUPLENTE	2185413	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	Nº 13875/2022

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria Do Carmo Araujo De Medeiros Fernandes De Oliveira - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 114 / 2022 - DFisc/CONTRATOS, de 29 de setembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsáveis pela fiscalização técnica e acompanhamento dos seguintes contratos, no âmbito de suas respectivas unidades de lotação:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 183	30.09.2022	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Contrato: 43/2022

Contratada: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER DEMANDAS DA UFRN PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
SEDIS (11.57)	JOSE IGOR ALVES FONTES	TITULAR	2185413	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	Nº 11779/2022

Contrato: 46/2022

Contratada: D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EM ESPECIALIDADES VARIADAS, VOLTADAS A CATEGORIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E/OU A CATEGORIAS DIVERSAS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS CAMPI E UNIDADES ISOLADAS DA UFRN PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
SEDIS (11.57)	JOSE IGOR ALVES FONTES	SUPLENTE	2185413	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	Nº 13241/2022

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria Do Carmo Araujo De Medeiros Fernandes De Oliveira - Pro-Reitor(A)

Coordenadoria De Transportes - TRANSP

Portaria nº 132/2022-TRANSP/PROAD, de 29 de Setembro de 2022.

O(A) COORDENADOR DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de HELENO TRAJANO DA CRUZ, Matrícula: 350460, MOTORISTA DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, para Viagem a serviço, no país, em RECIFE / PE / PE, no período de 18 de Outubro de 2022 a 20 de Outubro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 3063/2022.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 183	30.09.2022	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Pró-Reitoria De Graduação - PROGRAD
Portaria De Comissão Nº 21 / 2022 - PROGRAD, de 26 de setembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Designar Suzana Nóbrega de Medeiros - Docente Presidente, matrícula SIAPE 1675199; Dory Hélio Aires de Lima Anselmo - Docente Titular, matrícula SIAPE 1519258; Francisco das Chagas Figueiredo Júnior - Discente Titular, matrícula 20180087919; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de seleção de discentes para o grupo PET Física, a ser realizada em 2022, referente ao Edital nº 03/2022 - PET Física.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Maria Das Vitorias Vieira Almeida De Sa - Pro-Reitor(A)

Portaria De Comissão Nº 22 / 2022 - PROGRAD, de 26 de setembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Designar Luiz Roberto Augusto Noro - Tutor do PET Conexões de Saberes - Comunidade Urbana (Docente Presidente), matrícula SIAPE 1214923; Karina Ribeiro - Tutora PET Conexões de Saberes - Água Viva (Docente Titular), matrícula SIAPE 1731226; Alice Natalia de Lima Silva - Bolsista do PET Conexões de Saberes - Comunidade Urbana (Discente Titular), matrícula 20190024574; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de seleção de discentes para o grupo PET Comunidade Urbana, a ser realizada em 2022, referente ao Edital nº 08/2022 - PET/PROGRAD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Maria Das Vitorias Vieira Almeida De Sa - Pro-Reitor(A)

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Departamento De Letras - DELet
Edital nº 01/2022-DELet, de 29 de setembro de 2022

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela portaria nº 151 / 2022 - ADM/CCHLA, de 09 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada Consulta aos docentes e discentes vinculados ao Curso de Letras - Língua Portuguesa e Literaturas, para a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador desse Curso, estabelecendo, portanto, as seguintes normas:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 183	30.09.2022	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

NORMAS PARA A COMUNIDADE DO CURSO DE LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS PARA A ESCOLHA DA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO

CAPÍTULO I DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º -O processo de consulta à comunidade do Curso de Letras - Língua Portuguesa e Literaturas será coordenado pela Comissão Eleitoral, constituída por um docente, um membro técnico-administrativo e um discente, escolhidos como representantes de suas categorias em Reunião Plenária do Departamento de Letras e designados por portaria específica do CCHLA.

Art. 2º -À Comissão Eleitoral compete definir a coordenação do processo de consulta à comunidade para a sucessão e/ou continuidade do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 3º -Compete à Comissão Eleitoral:

- I -Elaborar as normas para a condução do processo de consulta à comunidade;
- II -Coordenar o processo eleitoral;
- III -Receber as inscrições dos candidatos via e-mail: mauro.dunder@ufrn.br com cópia para coordletras.cchla@gmail.com;
- IV -Homologar as inscrições dos candidatos e listar, de acordo com consultas aos órgãos competentes, ou eleitores com direito a voto.

CAPÍTULO III DOS CANDIDATOS

Art. 4º -Definem-se como candidatos aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Letras - Língua Portuguesa e Literaturas, os docentes devidamente inscritos para essa postulação.

§ 1º Para concorrer aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Letras - Língua Portuguesa e Literaturas, poderão se inscrever os docentes do quadro permanente que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de Dedicção Exclusiva, segundo Resolução nº 13/2008-CONSUNI de 01 de dezembro de 2008, lotados no Departamento de Letras, especificamente os vinculados ao Curso de Letras - Língua Portuguesa e Literaturas.

§ 2º A formalização da candidatura será feita por meio de inscrição de chapa, composta por dois membros, sendo um para o cargo Coordenador e o outro para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Letras - Língua Portuguesa e Literaturas, junto à Comissão Eleitoral, através de requerimento de inscrição, de acordo com o formulário próprio, na secretaria da Coordenação do Curso de Letras - Língua Portuguesa e Literaturas (Sala 324).

§ 3º A Comissão atribuirá um número a cada chapa, obedecendo à ordem cronológica de inscrição.

§ 4º Caso não haja nenhuma chapa inscrita ao término do prazo de inscrições, prorrogar-se-á o período de inscrição de candidaturas.

CAPÍTULO IV DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 183	30.09.2022	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 5º -Fica estabelecido o seguinte Calendário Eleitoral:

I -Período de inscrição de candidaturas: 26/09/22 a 04/10/2022;

II -Homologação das inscrições: 05/10/2022;

III -Período para campanha eleitoral: 06 e 07/10/2022;

IV -Data da eleição: 10/10/2022;

V -Apuração e divulgação dos resultados: 11/10/2022;

VI -Interposição de recursos: 12/10/2022;

VII -Resultado final do Processo Eleitoral: 13/10/2022.

Parágrafo único - O processo será encerrado com a comunicação, pela Comissão Eleitoral, do resultado da consulta, ao CCHLA.

CAPÍTULO V DOS ELEITORES E DA NATUREZA DO VOTO

Art. 6º -São eleitores todos os discentes do Curso de Letras - Língua Portuguesa e Literaturas, regularmente matriculados e inscritos em disciplinas no período 2022.2, e todos os docentes do Departamento de Letras vinculados ao Curso de Letras - Língua Portuguesa e Literaturas, em pleno exercício no âmbito da UFRN, exceto professores visitantes e substitutos.

Art. 7º -O processo de eleição obedecerá ao Regimento Interno do CCHLA e da UFRN, respeitando o peso mínimo de setenta por cento para o voto dos docentes.

Art. 8º -O voto será secreto e uni nominal por chapa.

Parágrafo único - O voto será facultativo, não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.

CAPÍTULO VI DA VOTAÇÃO

Art. 9º -Cada eleitor só poderá votar uma única vez.

Art. 10º -A votação será online, por meio do sistema SIGEleição.

Parágrafo único - A votação terá início às 8h e se encerrará às 23:59h do dia 10/10/2022.

CAPÍTULO VII DA APURAÇÃO

Art. 11º -A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, através da análise dos relatórios gerados pelo SIGEleição, na Secretaria do Departamento de Letras, no dia útil seguinte ao encerramento do pleito.

Art. 12º -Será lavrada ata de apuração e encerramento da eleição, assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS

Art. 13º -O prazo da Comissão Eleitoral para julgar os recursos que lhe forem endereçados será de 24 (vinte e quatro) horas, após interposição desses recursos, sendo sua decisão de caráter terminativo.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 183	30.09.2022	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º -Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Estas normas entrarão em vigor na data de sua publicação.

(a) A Comissão Eleitoral.

Mauro Dunder – Representante dos Docentes - Presidente

Ana Carolina Justino de França – Representante dos Técnicos Administrativos em Educação

Giovanna Marina Fiori – Representante dos Discentes

Instituto De Políticas Públicas - IPP
Portaria nº 16/2022-IPP, de 29 de Setembro de 2022.

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições
legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JESSICA MORAIS DE MOURA, Matrícula:
1362190, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A)
INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, para desenvolver projetos de cooperação
científica, cultural ou tecnológica, no país, em TIMBAÚBA DOS BATISTAS / RN, no
período de 14 de Outubro de 2022 a 14 de Outubro de 2022, conforme solicitação de
afastamento nº 3053/2022.

(a) Lindijane De Souza Bento Almeida - Diretor

Portaria nº 17/2022-IPP, de 29 de Setembro de 2022.

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições
legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JESSICA MORAIS DE MOURA, Matrícula:
1362190, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A)
INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, para desenvolver projetos de cooperação
científica, cultural ou tecnológica, no país, em ASSU / RN, no período de 25 de Novembro
de 2022 a 25 de Novembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 3054/2022.

(a) Lindijane De Souza Bento Almeida - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 183	30.09.2022	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento De Artes - ARTES
Portaria nº 30/2022-ARTES/CCHLA, de 30 de Setembro de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de NAIRA NEIDE CIOTTI, Matrícula: 1672505, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES, para participação em Banca, em SÃO PAULO / SP, no período de 07 de Outubro de 2022 a 07 de Outubro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 3064/2022.

(a) Maria Helena Braga E Vaz Da Costa - Chefe

Departamento De História - HIST
Portaria nº 21/2022-HIST/CCHLA, de 30 de Setembro de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MAGNO FRANCISCO DE JESUS SANTOS, Matrícula: 2277360, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em TOUROS / RN, no período de 11 de Outubro de 2022 a 13 de Outubro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 3079/2022.

(a) Maria Da Conceicao Fraga - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Departamento de Ciências Exatas E Aplicadas - DCEA
Edital Nº 1210 / 2022 - DCEA/CERES, de 29 de setembro de 2022.

EDITAL Nº 02/2022 - DCEA - ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS DO CERES - DCEA

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria nº 5/2022 - DCEA/CERES (18.12), de 20 de setembro de 2022, do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), CONVOCA, os servidores docentes e técnico-administrativos lotados no aludido Departamento, além dos alunos de graduação, vinculados aos Cursos de Ciências Contábeis e Matemática do CERES/UFRN, para a eleição de Chefe e Vice-chefe do Departamento de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 183	30.09.2022	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Ciências Exatas e Aplicadas do CERES/UFRN, para o mandato a partir de 18 de novembro de 2022, conforme § 2º, Artigo 50 do Regimento Geral da UFRN ? atualizado pela Resolução nº 007/2002-CONSUNI, de 16 de agosto de 2002, pela Resolução nº 13/2008, CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008 e pela Resolução nº 008/2020-CONSUNI, de 27 de novembro de 2020 (Regimento Interno do CERES), mediante as seguintes normas:

I - DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Art. 1º - São elegíveis ao cargo de Chefe e Vice-chefe do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas os professores com efetivo exercício no aludido Departamento e que estão em regime dedicação exclusiva ou 40 (quarenta) horas semanais

§ 1º - As inscrições serão registradas sob a forma de chapas, constando o nome dos candidatos a Chefe e Vice-Chefe.

§ 2º - As inscrições dos candidatos serão realizadas por meio de requerimento (ANEXO II), encaminhado ao Presidente da Comissão eleitoral, via e-mail: dcea@ceres.ufrn.br.

§ 3º - As inscrições ocorrerão no período de 06/10/2022 a 07/10/2022, no horário das 12h às 20h, dentro do prazo próprio descrito no calendário anexo a este Edital (ANEXO III).

§ 4º - O pedido de inscrição será dirigido à Comissão Eleitoral, até às 20h do último dia de inscrição, conforme o calendário em anexo, cabendo à Comissão deferir ou não o requerimento.

§ 5º - Das decisões da Comissão caberá recurso ao Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do CERES.

§ 6º - O prazo de impugnação do Edital ou de qualquer uma de suas disposições é de até 05 (cinco) dias contados a partir de sua publicação.

II - DOS ELEITORES

Art. 2º - São habilitados a votar, os professores efetivos lotados no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do CERES/UFRN, os servidores técnico-administrativos lotados no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do CERES/UFRN e os alunos dos cursos Ciências Contábeis e Matemática do CERES/UFRN, segundo critérios estabelecidos no Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

§ 1º - O eleitor pertencente a mais de uma categoria, vota somente uma vez, na seguinte ordem de atribuição: docente, técnico administrativo ou discente.

§ 2º - O discente que tiver mais de uma matrícula votará pela matrícula mais recente.

III - DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

Art. 3º - A eleição realizar-se-á na segunda-feira, dia 17 de outubro de 2022, das 00h01min às 21h59min, conforme as normas reguladoras do sistema SIGeleição, o voto sendo dado diretamente pelo sistema no seu endereço eletrônico www.sigeleicao.ufrn.br.

Parágrafo único. Em caso de problemas técnicos no dia da Consulta Pública, via SIGeleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN, fica a critério da Comissão Eleitoral a prerrogativa de prorrogação do pleito.

Art. 4º - A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, mediante processamento de relatório gerado e auditado pelo sistema SIGeleição, no dia 02 de junho de 2022, sendo considerado o peso de 70% para os votos de docentes, 5% para os votos de técnicos administrativos e 25% para os votos de discentes.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 183	30.09.2022	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Parágrafo único: O resultado da apuração será divulgado no dia 18 de outubro de 2022, na página eletrônica do CERES: <http://www.ceres.ufrn.br/>.

IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5o - O processo eleitoral será registrado em ata assinada pela Comissão Eleitoral, e, no final, encaminhada ao Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do CERES/UFRN, para fins de apreciação pelo seu Plenário.

§ 1o - O processo eleitoral poderá ser fiscalizado livremente por qualquer participante do pleito.

§ 2o - Qualquer recurso poderá ser encaminhado à Comissão Eleitoral, até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado.

§ 3o - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, de conformidade com as normas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e subsidiariamente, pela legislação eleitoral do país.

- (a) Luis Gonzaga Vieira Filho - Presidente da Comissão - Representante Docente
- Herciane Araújo de Melo - 1º Membro - Representante Técnico-Administrativo
- Ekaterine Fanny Ramalho Teixeira - 2º Membro - Representante Discente

Anexo I do Edital no 02/2022-DCEA - Eleição para o cargo de Chefe e Vice-chefe do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do CERES/UFRN.

CÁLCULO DA APURAÇÃO

O cálculo da apuração final dos resultados do processo eleitoral será feito obedecendo-se os seguintes percentuais: 70% para os docentes, 5% para os técnicos administrativos e 25% para os discentes. Utilizando-se a média ponderada como fórmula de cálculo, o argumento final é calculado da seguinte forma:

$$0,7 \times (P_i / P) + 0,05 \times (T_i / T) + 0,25 \times (A_i / A)$$

P = Total de votos válidos de professores;

T = Total de votos válidos de técnicos administrativos;

A = Total de votos válidos de alunos;

P_i = Quantidade de votos de professores na chapa i;

T_i = Quantidade de votos de técnicos administrativos na chapa i;

A_i = Quantidade de votos de alunos na chapa i.

Anexo II do Edital no 02/2022-DCEA - Eleição para o cargo de Chefe e Vice-chefe do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do CERES/UFRN.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO - VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS DO CERES - DCEA

À COMISSÃO ELEITORAL

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 183	30.09.2022	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Eu, _____, professor(a), matrícula no _____, lotado(a) no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do CERES, pertencente à carreira de Magistério Superior da UFRN e em efetivo exercício, venho requerer a inscrição de minha candidatura no processo de eleição para o cargo de Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do CERES, em chapa conjunta com o(a) professor(a) _____ para o cargo de Vice-Chefe, compondo a Chapa denominada _____.

Na oportunidade, declaro ciência das regras do Edital que regem o referido processo eleitoral.

Nestes termos,

Pedimos deferimento.

Caicó, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) candidato (a) a Chefe(a)

Assinatura do (a) candidato (a) a Vice-Chefe(a)

Anexo III do Edital no 02/2022-DCEA - Eleição para o cargo de Chefe e Vice-chefe do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do CERES/UFRN.

Calendário de Eleição para o cargo de Chefe e Vice-chefe do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do CERES/UFRN.

Período de inscrição das candidaturas	06/10/2022 a 07/10/2022
Homologação das inscrições	10/10/2022
Data da eleição	17/10/2022
Apuração e divulgação do resultado	18/10/2022
Interposição de recursos	19/10/2022
Resultado Final do Processo Eleitoral	21/10/2022

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Portaria nº 61/2022-CCSA, de 28 de setembro de 2022

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 682/2019-R, de 18 de junho de 2019;
Considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 04/2016-CONSEC/CCSA;

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 183	30.09.2022	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1o. Designar as servidoras docentes Andréa Vasconcelos Carvalho, matrícula nº 1323825; Luciana de Albuquerque Moreira, matrícula nº 1225081; e Patrícia Ladeira Penna Macedo, matrícula nº 1265800, todas lotadas no Departamento de Ciências da Informação, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação dos Melhores Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) do Curso de Biblioteconomia no período 2022.1.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

(a) Maria Lussieu da Silva - Diretora

Portaria nº 62/2022-CCSA, de 28 de setembro de 2022

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 682/2019-R, de 18 de junho de 2019;

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 04/2016-CONSEC/CCSA;

RESOLVE:

Art. 1o. Designar as servidoras docentes Verônica Maria Ferreira (matrícula 3292331); Eliana Andrade da Silva (matrícula 2363499); e Josiane Soares Santos (matrícula 1210014), todas lotadas no Departamento de Serviço Social, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação dos Melhores Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) do Curso de Serviço Social no período 2022.1.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

(a) Maria Lussieu da Silva - Diretora

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET

Instituto de Química - IQ

Portaria Nº43/2022 - IQ-UFRN, de 29 de setembro de 2022.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando as atribuições que lhe confere a Portaria nº635/2019-R, de 13/06/2019

RESOLVE:

Em conformidade com a resolução 067/2017-CONSEPE/UFRN, de 13 de junho de 2017, são designados os seguintes membros Professores Titulares: PAULO ROBERTO PAIVA CAMPOS, CPF 096.032.474-72, Siape0346335, lotado no Instituto de Química – UFRN, (Membro interno e Presidente da Comissão), LINDOMAR ROBERTO DAMASCENO DA SILVA, Siape 1205844, lotado no Departamento de Química Orgânica e Inorgânica – UFC (1º Examinador Externo), SELMA ELAINE MAZZETO, Siape 1242129, lotada no Departamento de Química Orgânica e Inorgânica – UFC (2ª Examinadora Externa), AFRANIO GABRIEL DA SILVA, Siape 1149578, lotado no Departamento de Química – UFPB (3º Examinador Externo), ADEMIR OLIVEIRA DA SILVA, CPF 162.254.224-04, Siape 0350633, lotado no Instituto de Química – UFRN (Suplente Interno) e MARÇAL DE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 183	30.09.2022	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

QUEIROZ PAULO, CPF 041.503.844-87, lotado no Departamento de Química – UFPB (Suplente Externo).

(a) Eledir Vitor Sobrinho - Diretor

Departamento De Matemática - MAT
Portaria nº 16/2022-MAT/CCET, de 29 de Setembro de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ESTEBAN PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 1137010, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 04 de Outubro de 2022 a 08 de Outubro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 3052/2022.

(a) Jaques Silveira Lopes - Chefe

Centro de Tecnologia - CT
Departamento De Engenharia Têxtil - DET
Portaria nº 10/2022-DET/CT, de 29 de Setembro de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MICHELLE CEQUEIRA FEITOR, Matrícula: 2614274, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL, para participar de eventos, no país, em ÁGUAS DE LINDÓIA / SP, no período de 05 de Novembro de 2022 a 12 de Novembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 3015/2022.

(a) Jose Heriberto Oliveira Do Nascimento - Chefe Substituto

Portaria nº 11/2022-DET/CT, de 29 de Setembro de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 183	30.09.2022	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de IRIS OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula: 1150673, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL, para Viagem a serviço, no país, em IPOJUCA / PE, no período de 07 de Outubro de 2022 a 07 de Outubro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 3065/2022.

(a) Jose Heriberto Oliveira Do Nascimento - Chefe Substituto

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGENF
Portaria nº 06/2022-PPGENF, de 29 de Setembro de 2022.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e aprovado por ad referendum;

RESOLVE

Designar aos docentes, servidora técnico-administrativa e representante discente abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Eleição de Coordenador e Vice-coordenador do programa de pós-graduação em Enfermagem da UFRN. Essa portaria anula a portaria de nº 03/2022-PPGENF, de 02 de setembro de 2022

Richardson Augusto Rosendo da Silva – Matrícula: 2379141
Maria Isabel da Conceição Dias Fernandes – Matrícula: 1054749
Olganielle Gregório dos Santos Lima – Matrícula: 2395027
Catiane Raquel Sousa Fernandes – Matrícula: 20221006630

(a) Alexsandra Rodrigues Feijão - Coordenadora

Departamento De Farmácia - DFARM
Edital Nº 01 /2022 – DFAR, de 27 de setembro 2022

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria De Comissão Nº 26 / 2022 - DFARM/CCS, 22 de setembro de 2022, torna pública a convocação de eleição para Chefe e ViceChefe do Departamento de Farmácia (DFAR), de acordo com o que dispõe o art. 64 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), combinado com o art. 33 do Regimento Interno do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e com as Normas para Eleição de Chefe e Vice-Chefe do DFAR/CCS/UFRN - exercício 2022-2024 (ANEXO I). O registro das chapas dos candidatos ocorrerá nos dias 04 a 13 de outubro de 2022, em formato remoto pelo email cristiane.assis@ufrn.br e a eleição será realizada nos dias 20 e 21 de outubro de 2022, das 00h00 às 23h59min, via SIGELEIÇÃO, conforme calendário (ANEXO II).

(a)A Comissão

Cristiane Fernandes de Assis

Elissa Arantes Ostrosky

Adeilze Maia de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 183	30.09.2022	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

Morais Medeiros

PRESIDENTE

1º MEMBRO

2º MEMBRO

ANEXO I

NORMAS PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTODE FARMÁCIA/CCS/UFRN 2022-2024

Considerando a necessidade de eleição para a função de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Farmácia (DFAR) da UFRN, para o período de 2022-2024, conforme definições estabelecidas no art. 64 do Regimento Geral da UFRN e art. 33 do Regimento Interno do Centro de Ciências da Saúde, a Comissão Eleitoral resolve que:

CAPÍTULO I

DOS CANDIDATOS

Art. 1º - Somente podem concorrer às funções de Chefe e Vice-Chefe de Departamento Acadêmico, professores do quadro permanente da Universidade que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou dedicação exclusiva, lotados no DFAR e em pleno exercício de suas atividades neste departamento, de acordo com o Artigo 50, § 3.º do Regimento Geral da UFRN. Ficam excluídos os professores visitantes e substitutos.

Parágrafo Único – Os professores afastados para Cursos de Pós-Doutorado fora da Universidade, bem como os afastados para servirem a outras Instituições de Ensino Superior, Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, empresas privadas, mandatos eletivos e interesses particulares (suspensão de contrato), sem atividade docente nesta Universidade, não poderão ser candidatos a quaisquer cargos referidos no artigo acima.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - As inscrições dos candidatos serão realizadas nos dias 04 a 13 de outubro de 2022, por meio do preenchimento do requerimento padrão (ANEXO III) e enviado para o e-mail cristiane.assis@ufrn.br com o assunto "Candidatura à Chefia do DFAR 2022-2024"

Art. 3º - As inscrições serão realizadas por chapas compostas de um titular com o seu respectivo vice, mediante solicitação do candidato junto à comissão eleitoral.

CAPÍTULO III

DOS ELEITORES

Art. 4º - Participam do processo eleitoral os professores e servidores do quadro permanente da Universidade lotados, e em atividades no Departamento de Farmácia, bem como alunos regularmente matriculados em componentes curriculares oferecidos por este departamento no período letivo 2022.2.

CAPÍTULO IV

DO PROCEDIMENTO ELEITORAL

Art. 5º - A eleição será realizada nos dias 20 e 21 de outubro de 2022, por meio de urna

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 183	30.09.2022	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

eletrônica disponível pelo Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFRN (www.eleicao.ufrn.br ou www.sigeleicao.ufrn.br), no horário das 00h00 às 23h59min.

Art. 6º - Os eleitores terão acesso ao site digitando seus dados de usuário e senha (já cadastrados no sistema da UFRN). Em seguida, o eleitor seleciona entre as eleições abertas a opção “Eleição para Chefe e Vice Chefe do Departamento de Farmácia”.

Art. 7º - Depois de confirmada a operação, o sistema emitirá um comprovante de votação com número de controle automático que pode ser consultado pelo eleitor a qualquer momento.

CAPÍTULO V

DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 8º - A apuração realizar-se-á logo depois de encerrada a votação, pelo SIGELEIÇÃO, que gerará os dados automaticamente.

§ 1º - O resultado final será expresso pelo voto direto, secreto e universal para cada categoria.

§ 2º - O cálculo da apuração final dos resultados do processo eleitoral será feito pelo formato de “Resultado por Média Ponderada”, obedecendo-se aos seguintes percentuais: 70% (setenta por cento) para os docentes e 30% (trinta por cento) para técnicos administrativos e os discentes.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em conformidade com a legislação da UFRN, cabendo recurso ao CONSECC/CCS, no prazo estabelecido pelo Regimento Geral da UFRN.

Art. 10º - Estas Normas entrarão em vigor após aprovação pela Plenária do Departamento, ressalvadas as disposições em contrário.

ANEXO II

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL DFAR 2022

ETAPAS

DATAS

Inscrição das chapas	04.10 à
13.10.2022	
Divulgação das chapas inscritas	14.10.2022
Homologação das inscrições	14.10.2022
Divulgação das propostas das chapas	14.10.2022
Eleição	20 e
21.10.2022	
Apuração dos votos	22.10.2022
Divulgação do resultado	22.10.2022
Interposição de recursos	23.10.2022
Resultado final	24.10.2022

ANEXO III

REQUERIMENTO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 183	30.09.2022	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Nome do candidato _____, matrícula SIAPE _____, e Nome do candidato _____ matrícula SIAPE _____, professores lotados no Departamento de Farmácia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e pertencentes ao corpo docente do Departamento de Farmácia (DFAR), vêm requerer o registro de suas candidaturas ao cargo de Chefe e ViceChefe do DFAR, respectivamente, declarando-se cientes e de acordo com as normas regimentais e regulamentares. Incluímos neste anexo as respectivas fotos no modelo padrão de 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.

Natal/RN, ____ de outubro de 2022.

Assinatura do Titular

Comissão Eleitoral

_____ Deferido _____ Indeferido

Número da Chapa: _____

Assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral

Centro de Educação - CE
Núcleo De Educação A Infância - NEI
Portaria Nº 8 / 2022 - NEI/CE, de 30 de setembro de 2022.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A INFÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 271/2019-R, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, fls. 40 e o Artigo 19, Inciso XII do Regimento Interno do NEI.

RESOLVE

Art 1º. Designar a Comissão para a composição do Laboratório de Inclusão e Acessibilidade do NEI, composta pelos membros listados a seguir:

Matrícula	Nome	Condição
1337862	JANAÍNA SPEGLICH DE AMORIM CARRICO	Presidente
1543339	ADELE GUIMARAES UBARANA SANTOS	Membro titular
4692090	ANA CATHARINA URBANO MARTINS DE SOUSA BAGOLAN	Membro titular
3903631	BLENDA CARINE DANTAS DE MEDEIROS	Membro titular
5566519	CLARICE FERREIRA GUIMARAES DIOGENES	Membro titular

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 183	30.09.2022	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

3036463	CLAUDIA ROBERTO SOARES DE MACEDO NAZARIO	Membro titular
1802186	ELAINE SANTANA DE OLIVEIRA	Membro titular
2230281	LAMONIARA MENDES QUERINO FÉLIX	Membro titular
2087244	LUCINEIDE CRUZ ARAUJO	Membro titular
2387280	MILENA OLIVEIRA DE LIRA	Membro titular
3895071	NEYSE SIQUEIRA CARDOSO	Membro titular
3036050	RIVALDO BEVENUTO DE OLIVEIRA NETO	Membro titular
1993908	ROZANA RAMOS NEVES	Membro titular

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria De Comissão Nº 9 / 2022 - NEI/CE, de 02 de junho de 2022.

Art. 3º. Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Maristela De Oliveira Mosca - Diretor

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Instituto Metr pole Digital - IMD
Edital 021/2022 - Secretaria do BTI - Bolsista de Apoio T cnico-Administrativo

O Instituto Metr pole Digital (IMD), Unidade Acad mica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna p blico o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para a sele o de 1 (uma) vaga, mais forma o de cadastro de reserva para ocupa o de eventuais vagas surgidas para bolsista de apoio t cnico e administrativo, com vistas a atuar na Secretaria do Bacharelado em Tecnologia da Informa o do IMD.

Dispon vel em: <https://imd.ufrn.br/portal/visualizar/474>

(a) Jose Ivonildo Do Rego - Diretor

Faculdade de Ci ncias da Sa de do Trairi - FACISA
Coordena o do Curso de Fisioterapia - CCF
Portaria N  02 / 2022 – CCF, de 30 de setembro de 2022.

A COORDENA O DO CURSO DE Fisioterapia, da Faculdade de Ci ncias da Sa de do Trairi (FACISA), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribui es legais e estatut rias; e

Considerando a delibera o do Colegiado do Curso de Fisioterapia em reuni o realizada em 19 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1  - Designar a docente Roberta de Oliveira Cacho (matr cula 2682777) (Presidente da Comiss o) e Enio Walker Azevedo Cacho (matr cula 1716016), Eleazar Marinho de Freitas Lucena (matr cula 1297190), Klayton Galante Sousa (matr cula 2218787) e Vanessa Patr cia Soares De Sousa (matr cula 4933786) para compor a Comiss o de acompanhamento das metas do Plano de A o Trienal do curso de gradua o em Fisioterapia.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 183	30.09.2022	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Adriana Gomes Magalhães - Coordenadora

Portaria Nº 03 / 2022 – CCF, de 30 de setembro de 2022.

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE Fisioterapia, da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias; e

Considerando a deliberação do Colegiado do Curso de Fisioterapia em reunião realizada em 19 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a docente Roberta de Oliveira Cacho (matrícula 2682777) (Presidente da Comissão) e Enio Walker Azevedo Cacho (matrícula 1716016), Eleazar Marinho de Freitas Lucena (matrícula 1297190), Klayton Galante Sousa (matrícula 2218787) e Vanessa Patrícia Soares De Sousa (matrícula 4933786) para compor a Comissão de acompanhamento das metas do Plano de Ação Trienal do curso de graduação em Fisioterapia.

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Adriana Gomes Magalhães - Coordenadora

Portaria Nº 04/22 – CCF, de 30 de setembro de 2022.

A coordenadora do Curso de Fisioterapia da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e visando cumprir o previsto no artigo 37 do Regimento Interno da FACISA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes docentes como membros do Colegiado do Curso de Fisioterapia da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi por um período de 02 anos:

Membro	Representação	Início da Vigência
Adriana Gomes Magalhães	Presidente	18/06/2021
Lucien Peroni Gualdi	Vice-Presidente	18/06/2021
Aline Braga Galvão Silveira Fernandes	Representação docente	20/04/2022
Caio Alano de Almeida Lins	Representação docente	20/04/2022
Enio Walker Azevedo Cacho	Representação docente	20/04/2022

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 183	30.09.2022	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

Gentil Gomes da Fonseca Filho	Representação docente	14/02/2022
Grasiéla Nascimento Correia	Representação docente	20/04/2022
Maria do Socorro Luna Cruz	Representação docente	20/04/2022
Roberta de Oliveira Cacho	Representação docente	20/04/2022
Vanessa Patrícia Soares de Sousa	Representação docente	20/04/2022
Klayton Galante de Sousa	Representação docente	18/06/2021
Clécio Gabriel de Souza	Representação docente	12/04/2021
Thaiza Teixeira Xavier Nobre	Representação docente	20/04/2022
Rodrigo Scattone da Silva	Representação docente	22/03/2021
Illia Nadinne Dantas Florentino Lima	Representação docente	18/06/2021
Eleazar Marinho de Freitas Lucena	Representação docente	27/08/2021
Laiane Santos Eufrásio	Representação docente	18/06/2021
Karolinne Souza Monteiro	Representação docente	20/04/2022
Germannna de Medeiros Barbosa	Representação docente	27/08/2021
Liane de Brito Macedo	Representação docente	27/08/2021

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em boletim de serviço.

(a) Adriana Gomes Magalhães - Coordenadora

Secretaria De Educação A Distância - SEDIS
Portaria nº 53/2022-SEDIS, de 30 de Setembro de 2022.

O(A) SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANDRE LUIZ FREIRE GAVAZZA, Matrícula: 2010519, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 183	30.09.2022	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

A DISTÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em PORTO VELHO / RO, no período de 09 de Outubro de 2022 a 18 de Outubro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 3061/2022.

(a) Maria Carmem Freire Diogenes Rego - Secretario

Portaria nº 54/2022-SEDIS, de 30 de Setembro de 2022.

O(A) SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANDRE LUIZ FREIRE GAVAZZA, Matrícula: 2010519, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em MOSSORÓ / RN, no período de 06 de Outubro de 2022 a 07 de Outubro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 3073/2022.

(a) Maria Carmem Freire Diogenes Rego - Secretario

Escola Agrícola De Jundiá - EAJ

Portaria Nº 86 / 2022 - EAJ, de 30 de setembro de 2022.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 – R, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Leonardo Rodrigues de Lima Teixeira – matrícula SIAPE 3566630, o servidor técnico-administrativo Luiz Fernando Ferreira da Silva – matrícula SIAPE 1670492, e a aluna Merciana Gonçalves Pereira Moura – matrícula 20190141937, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da Escola Agrícola de Jundiá – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Anexo

**Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN/UFRN –
Extrato de Aditivo**

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 183	30.09.2022	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 7593.21.1319; PROCESSO Nº 23077.129491/2022-03 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Prorrogar o final da vigência do Contrato para 31/12/2022, conforme Plano de Trabalho. Data de assinatura: 29/09/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: Gumercindo Fernandes de Amorim Filho (Vice-Diretor).

**Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN/UFRN –
Extrato de Aditivo**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9391.21.1322; PROCESSO Nº 23077.130302/2022-72. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Prorrogar o final da vigência para 01/03/2023, conforme Plano de Trabalho. Data de assinatura 30/09/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 183 – Contém 30 páginas.
